

PORTARIA Nº 429/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4023 de 08/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
117793	Andressa da Silva Alcantara Araujo	03/02/2024 a 02/02/2025	07/07/2025 à 25/07/2025 11/12/2025 à 21/12/2025	14/05/2025 à 24/05/2025 11/12/2025 a 29/12/2025
3351	Jose Silva Neves	01/10/2023 a 30/09/2024	16/06/2025 à 30/06/2025	23/06/2025 à 07/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral